



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 006/2020
De 13/01/2020

PROTOCO
1.º 008/2019
Data 13 / 01 / 2020
09h00 min

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando a previsão legal quanto à concessão de gratificação de função aos servidores que exerçam serviços de baixa complexidade (Lei Municipal nº 1.257);

Considerando o objetivo precípuo da legislação supramencionada quanto à valorização do servidor;

Considerando o cumprimento dos preceitos legais exigidos pela Lei Municipal nº 1.257/2010 de 29/06/2010 – PCCV,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIÇOS DE BAIXA COMPLEXIDADE EM 20% (VINTE POR CENTO) sobre a remuneração do servidor efetivo MARCOS KENNEDY RIBEIRO CARRIJO OLEGÁRIO, conforme estabelece o artigo 10, §2º, inciso III c/c o §3º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.257 de 29/06/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01/01/2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro,
Estado de Mato Grosso*, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wander Bier de Souza
1º Secretário